



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°445/2001

Concede o Auxílio Natalidade a
Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **DAISON ANTONIO DELLA GIUSTINA**,
Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Eletricista, o Auxílio Natalidade, conforme Art. 29 da Lei Municipal nº. 2817/92.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31
DE OUTUBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30
Publicado em 31/10/2001.